

-

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 27/07/1998.**

**Iniciada às 15H25 e encerrada às 19H45.**

**Aprovada em 17/08/98 e publicitada através do Edital nº 268/98.**



**Ordem do Dia:**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 1998.
2. RTP - 60ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA - LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.
3. AVERBAMENTO DE ALVARÁS SANITÁRIOS.

**II - FINANÇAS**

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. PEDIDO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SEIS AUTOCARROS URBANOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.
3. CONCURSO PÚBLICO 1/98 - SEGUROS - RELATÓRIO FINAL.
4. CONCURSO PÚBLICO 5/98 - CADEIRAS DESPORTIVAS - RELATÓRIO FINAL .
5. CONCURSO PÚBLICO 6/98 -CONTENTORES - PROJECTO DE DECISÃO.

**III - PLANEAMENTO**

1. SANTOS E MELO, LDª. - LOTE 15 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA E RECONHECIMENTO DA SUA SUBSISTÊNCIA EM CASO DE REVERSÃO.
2. EURICO MANUEL DOS SANTOS LUÍS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO NUM TERRENO LOCALIZADO NO BAIRRO DO INGOTE.
3. JOAQUIM DO PATROCÍNIO TAVARES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA QUINTA DAS SETE FONTES.
4. CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS VITORINO NEMÉSIO E BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO - PROJECTO.
5. ACESSO À PRAIA FLUVIAL PELA MARGEM DIREITA - PROJECTO.
6. ACESSO AO ADRO DA IGREJA DE ANTUZEDE - ESTUDO.
7. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1998 - 2ª. ALTERAÇÃO.
8. GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR, CENTRO INTERNACIONAL DE COOPERAÇÃO ECONÓMICA, SISTEMA DE APOIO À REINERÇÃO SOCIAL PELO ECONÓMICO E CENTRO DA APOIO INFANTIL - 6ª. CANDIDATURA AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA.

**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. MATIAS & CRUZ. SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LTDª. - ALVARÁ Nº.408 - ALTERAÇÕES DE PORMENOR - REGTª.13 955/98.
2. ARISTA - URBANIZAÇÃO DO CASAL DA EIRA. LTDª. E OUTROS - PROJECTO DE ARRUAMENTOS E ARRANJOS EXTERIORES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REGTª.22 292/98.
3. ALBINO FERREIRA JORGE - CONSTRUÇÃO NA RUA SANCHES DE GAMA - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - REGTª.21 101/98.
4. CEIRACONSTROI LDª. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº.7 (S. SILVESTRE) - ALTERAÇÕES - REGTª.21 355/98.
5. FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO - ESTUDO PRÉVIO PARA AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EM BENCANTA - REGTª.20 542/98.
6. ANTÓNIO ALMEIDA CRUZ - LOTEAMENTO EM ESPADANEIRA - REGTª.20 250/98.
7. CONSTRUIR -CONSTRUÇÕES URBANAS, LDª. - LOTEAMENTO NO VALE DAS FLORES - RECEPÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REGTª.1.153/98. .
8. URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA ROMEIRA - EXPOSIÇÃO DE MORADORES - REGTª.1 650/98

**V- OBRAS MUNICIPAIS**

1. RECTIFICAÇÃO DA E.M. 537-2, ADÉMIA/EIRAS - RECEPÇÕES PROVISÓRIAS.
2. ESTRADA BRASFEMES/LAGARES - BRASFEMES - VISTORIA TÉCNICA.
3. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE AÇUDE EM COIMBRA - PROJECTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE ALIMENTAÇÃO - ALTERAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS.

4. CONCESSÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL) E ÁREA DE SERVIÇO, EM PONTE DE EIRAS - ABERTURA DE PROPOSTAS.

**VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. RECUPERAÇÃO DAS COBERTURAS E DA REDE DE ÁGUAS DOS BLOCOS MUNICIPAIS 8 A 26 DO BAIRRO DO INGOTE - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
2. REMODELAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA PRAÇA 8 DE MAIO (CASA ANINHAS) - ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.
3. CENTRO DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL AGRAVADO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA.
4. CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO CENTRO - CASA DOS POBRES DE COIMBRA (PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

**VII - DESPORTO**

1. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL E CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA.
2. JORNAL DE NOTÍCIAS, S.A. - VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA - 1 A 23 DE AGOSTO - FINAL DA ETAPA (PORTO/COIMBRA) - 21 DE AGOSTO.

**VIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. 1ª.ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO 1998 E 2ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1998.
2. 3ª.ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 1998 E AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA 1998.
3. LOTEAMENTO DO CASAL DA EIRA (ARISTA, LDª.) - ALTERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS EXTERIORES.
4. LOTEAMENTO DA QUINTA DA ROMEIRA (BASCOL - CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.) - ALTERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS EXTERIORES.

**IX - DIVERSOS**

1. INAUGURAÇÃO DE MONUMENTO DA RESISTÊNCIA AO FASCISMO, EM 25 DE ABRIL DE 1999.
2. CONCURSO PÚBLICO Nº 8/98 - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO QUARTEL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES.
3. CONCURSO PÚBLICO Nº 9/98 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE-BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE COIMBRA.

**X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vereadores:** Henrique José Lopes Fernandes  
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
João António Faustino da Silva  
Luís Malheiro Vilar  
José António da Silva Ferreira Ribeiro  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Jorge Lemos, Francisco Rodeiro e Cassiano Afonso, por se encontrarem em gozo de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as suas faltas.

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a tomar parte dos trabalhos o Sr. Vereador João Pardal.



A reunião foi presidida pelo Senhor Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



**DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 20/07/98**

*Deliberação nº 716/98 (27/07/98):*

- **Aprovar a acta da reunião do dia 20 de Julho de 1998, com as alterações introduzidas à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Justificação de Voto do Sr. Vereador João Silva - “Na acta da reunião de 20.07.98 e no que se refere à deliberação sobre o processo: IV.2. Construções J. Paiva, Lda., aparece uma justificação de voto do Vereador Gouveia Monteiro que, no momento da votação, não foi lida nem tão pouco anunciada. Acontece que para além deste não ser o procedimento normal, até hoje seguido por todos os Vereadores, na referida justificação de voto o Vereador Gouveia Monteiro falta à verdade, dado que: a) Os documentos fotocopiados e distribuídos com a agenda da Reunião (págs. 16 a 21) contêm toda a informação técnica necessária à decisão; b) Na minha proposta de agendamento, subscrita em 16.07.98, está claramente referido que o que está em causa é a análise e decisão da proposta formulada no ponto 3.2 do parecer do Director do DAU; c) A proposta do Director do DAU é clara e objectiva e sustenta-se na informação do Chefe de Divisão e do Técnico que tratou o processo; d) Na Segunda-Feira de manhã, o Director do DAU, a quem o Vereador Gouveia Monteiro poderia ter solicitado qualquer esclarecimento, como seria curial, dado que a proposta final é dele, esteve na Câmara e não foi contactado; e) Na discussão havida na Câmara eu não recusei qualquer informação, chamei sim a atenção para o que estava realmente em análise e decisão e até sugeri aos Srs. Vereadores que, face à sua importância, analisassem todos os processos de natureza urbanística envolventes do Estádio Municipal e que se encontram em curso. Por todas estas razões, cuja indubitável veracidade se confirma pelos documentos e pela gravação das intervenções, considero que: 1 - a atitude do Vereador Gouveia Monteiro, ao não dar conta da sua justificação de voto nem proceder à sua leitura, se traduz num acto que obviamente tende a inquinar o debate frontal e leal neste órgão democrático; 2 - a justificação de voto do Vereador Gouveia Monteiro, apensa à deliberação nº 693/98, não se baseia em elementos concretos nem corresponde ao que efectivamente se passou na reunião de Câmara, como se comprova pela gravação das intervenções, pelo que me merece total rejeição.”

Relativamente à exposição acabada de ler pelo Sr. Vereador João Silva, na qual lhe são feitas acusações, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que a justificação de voto que apresentou para o processo em causa, corresponde exactamente ao que se passou relativamente à posição que tomou na discussão do processo e que só não foi lida porque foi redigida posteriormente, como aliás é usual, por impossibilidade de o fazer imediatamente. O problema fundamental que colocou foi o relacionado com a localização do empreendimento atendendo a ser uma zona muito importante da cidade, pelo que discorda. Como não teve possibilidade de colher informação e como também na reunião a mesma não lhe foi prestada, não dispõe de qualquer informação fundamentadora da redução do valor das taxas que são devidas, razão pela qual apresentou uma justificação para o seu voto.

### **I.2. RTP - 60ª. VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA - LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.**

Solicita a R.T.P. através da empresa Teleacção - Serviços de Telemarkting, Lda. autorização para utilizar um espaço nesta cidade considerando o mais conveniente para a realização de uma acção de animação, consistindo em Danças Latino Americanas, Karaoke e Jogos Tradicionais, com oferta de brindes à população e que pretende realizar nas localidades de meta das provas integradas na 60ª. Volta a Portugal em Bicicleta e que na cidade de Coimbra irá decorrer no próximo dia 21 de Agosto.

Com base na informação da Repartição de Documentação e Atendimento nº 388/98 e parecer do Director do Departamento de Administração Geral de 23/07/98, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 717/98 (27/07/98):*

- **Autorizar a R.T.P. a utilizar a Praça da República, com isenção de taxas, nos termos do artº 5º da Tabela de Taxas, com a condição de não ser produzido ruído superior ao nível sonoro legalmente previsto nomeadamente pelo Decreto-lei nº 271/84, de 6 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.3. AVERBAMENTO DE ALVARÁS SANITÁRIOS.**

Para este assunto e com base na informação nº 314/98 da Repartição de Documentação e Atendimento, parecer do Director do Departamento de Administração Geral de 04/06/98 e informação nº 104/98 do Departamento Jurídico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 718/98 (27/07/98):*

- **Aprovar o averbamento de Alvarás Sanitários de acordo com o entendimento do Departamento Jurídico, devendo dar-se conhecimento da presente deliberação ao Departamento Jurídico, Departamento de Administração Urbanística e Autoridade de Saúde do Concelho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

### II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de Julho de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.248.797.104\$80, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 215.744.584\$40.

### II.2. PEDIDO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SEIS AUTOCARROS URBANOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

Para este assunto foi elaborada pelo Departamento Financeiro a informação nº 49/98, da qual se destaca a seguinte proposta:

“...4- PROPOSTA:

**4.1.** Face ao exposto no n.º 5, do art. 15º da Lei 1/87, de 6 de Janeiro ( Lei das Finanças Locais), e em conformidade com o estabelecido no n.º 1, art. 17º, cap. III, do Regulamento de Execução Orçamental para o Exercício de 1998, seja autorizado o desenvolvimento do processo tendente à contracção do Empréstimo de Médio e Longo Prazo para financiamento de seis autocarros de transporte urbano de passageiros no montante global de 129. 000 contos (cento e vinte e nove mil contos).

**4.2.** Que as Instituições de Crédito a consultar para o efeito sejam as que a seguir se discriminam e que foram indicadas pelos SMTUC no ofício já mencionado:

- Caixa Geral de Depósitos;
- Banco Totta & Açores;
- Banco Espírito Santo;
- Banco BPI, S.A.:

**4.3.** Que do pedido de consulta a efectuar às Instituições de Crédito mencionadas, constem as seguintes condições:

MONTANTE DO EMPRÉSTIMO:	129.000.000\$00
FINALIDADE:	Aquisição de seis autocarros de transporte urbano de passageiros
TAXA DE JURO A PRATICAR:	A indicar pela Instituição de Crédito
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:	5 Anos
MODALIDADE DE UTILIZAÇÃO:	A definir consoante o plano de entrega das viaturas
PERIODICIDADE DE JUROS A SUPORTAR:	Semestral e/outras a considerar pelas Instituições de Crédito
PLANO DE REEMBOLSO:	Prestações Semestrais
OUTRAS CONDIÇÕES:	Outros encargos, forma de contratação, garantias exigidas, outras obrigações

**4.4.** Seja estabelecido o prazo de 12 dias úteis contados da data da consulta, para envio das respectivas propostas por parte das Instituições de Crédito, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Repartição de Documentação e Atendimento da Câmara Municipal de Coimbra, Praça Oito de Maio, 3000 Coimbra, com indicação de “ Resposta à Consulta de Contracção de Empréstimo de Médio e Longo Prazo”

**4.5.** Que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelos seguintes técnicos:

Câmara Municipal de Coimbra:

Dra. Paula Magalhães - Técnica Superior Principal,  
Dra. Maria João Esteves - Técnica Superior de 2ª Classe,

Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra:

Dra. Maria Lúcia Leitão Marques de Almeida Monteiro - Técnica Superior Principal,  
Dra. Regina Helena Paiva Ferreira - Técnica Superior de 1ª Classe.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 719/98 (27/07/98):*

- **Aprovar a proposta constante da informação nº 49/98 do Departamento Financeiro e acima transcrita.**
- **Submeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.3. CONCURSO PÚBLICO 1/98 - SEGUROS - RELATÓRIO FINAL.**

Para este assunto e com base na informação nº 836/98 da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 720/98 (27/07/98):*

- **Adjudicar, os seguros da Autarquia, no valor global de vinte e três milhões seiscentos e setenta mil oitocentos e nove escudos, do seguinte modo:**
  - *Companhia de Seguros Império, S.A. - seguro de responsabilidade civil geral de exploração por duzentos e dez mil escudos;*
  - *Companhia de Seguros Fidelidade, S.A. - seguros de responsabilidade civil automóvel (incluindo a viatura SQ-50-57 com danos próprios) por cinco milhões novecentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e um escudos e de acidentes pessoais de bombeiros por um milhão duzentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e seis escudos, sendo o total de sete milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e sete escudos.*
  - *Global - Companhia de Seguros, S.A. - seguros de acidentes de trabalho por dezasseis milhões duzentos e nove mil oitocentos e quarenta escudos e de acidentes pessoais - autarcas por cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e dois escudos, sendo o total de dezasseis milhões duzentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e dois escudos.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.4. CONCURSO PÚBLICO 5/98 - CADEIRAS DESPORTIVAS - RELATÓRIO FINAL.**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 835/98 da Comissão de Análise de Propostas:

*Deliberação nº 721/98 (27/07/98):*

- **Adjudicar a “Seixas & Simões, Lda.”, o fornecimento e montagem de 15.200 cadeiras modelo Daplast CR-1 para o Estádio Municipal de Coimbra, pelo valor de vinte e quatro milhões duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos escudos mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Presidente referiu considerar de grande importância o pedido de financiamento à Secretaria de Estado do Desporto/Liga Portuguesa de Futebol Profissional e/ou Procentro.

### **II.5. CONCURSO PÚBLICO 6/98 -CONTENTORES - PROJECTO DE DECISÃO.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 187/98 da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 722/98 (27/07/98):*

- **Adjudicar à “Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.” o fornecimento de 350 contentores de 800 litros da marca Otto, modelo MGB 770, equipados com sistema de elevação e despejo Oschner (alternativa à 1ª posição da proposta), pelo valor unitário de vinte e oito mil e novecentos escudos mais IVA e 500 contentores de 110 litros da marca Otto, modelo VP3110, pelo preço unitário de quatro mil duzentos e setenta escudos mais IVA, perfazendo a quantia de doze milhões duzentos e cinquenta mil escudos mais IVA, devendo ser realizada a audiência prévia aos concorrentes na modalidade prevista no artº 67º, nº 3 do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO III - PLANEAMENTO**

**III.1. SANTOS E MELO, LD<sup>a</sup>. - LOTE 15 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA E RECONHECIMENTO DA SUA SUBSISTÊNCIA EM CASO DE REVERSÃO.**

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 76/98 do Departamento de Notariado e Património, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 723/98 (27/07/98):*

- Autorizar a constituição de hipoteca sobre o lote nº 15 do Parque Industrial de Taveiro, propriedade de “Santos e Melo, Lda.” e reconhecer a sua subsistência, mesmo em caso de reversão, desde que o empréstimo seja aplicado na construção do referido lote.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**III.2. EURICO MANUEL DOS SANTOS LUÍS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO NUM TERRENO LOCALIZADO NO BAIRRO DO INGOTE.**

Solicita o requerente acima identificado informação para construção num terreno situado a norte do Bairro do Ingote, freguesia de S. Paulo de Frades.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 724/98 (27/07/98):*

- Considerar viável o loteamento urbano nas condições constantes do nº 4 da informação nº 231/98 da Divisão de Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezasseis horas e cinco minutos, entrou o Sr. Vereador João Pardal.

**III.3. JOAQUIM DO PATROCÍNIO TAVARES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA QUINTA DAS SETE FONTES.**

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia para construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis na Quinta das Sete Fontes e para o qual foi apresentada a informação nº 178/98 da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.

Após análise do processo, efectuada pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 725/98 (27/07/98):*

- Solicitar aos serviços informação complementar e mais aprofundada, nomeadamente no que toca ao conteúdo dos artºs 38º, 39º e 40º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**III.4. CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS VITORINO NEMÉSIO E BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO - PROJECTO.**

Para este assunto e com base na informação nº 57/98 da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 726/98 (27/07/98):*

- Aprovar o projecto para a construção e remodelação de passeios nas Ruas Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso, elaborado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, cujo orçamento é de vinte e cinco milhões novecentos e noventa mil trezentos e sessenta escudos e encarregar o Departamento de Obras Municipais de iniciar o processo de abertura do competente concurso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.5. ACESSO À PRAIA FLUVIAL PELA MARGEM DIREITA - PROJECTO.**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 56/98 da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos:

*Deliberação nº 727/98 (27/07/98):*

- **Aprovar o projecto para o acesso à praia fluvial pela margem direita da freguesia de Torres do Mondego, elaborado pela Divisão de projectos Urbanísticos Estratégicos e efectuar as consultas propostas ao Instituto da Água e à Junta de Freguesia de Torres do Mondego, dado que se trata de uma aprovação de princípio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Votei favoravelmente a aprovação deste projecto, fazendo votos para que na próxima época estival, naquilo que depende da Câmara Municipal, tudo possa estar pronto com vista à resolução deste problema tão importante.”

### **III.6. ACESSO AO ADRO DA IGREJA DE ANTUZEDE - ESTUDO.**

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 55/98 da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 728/98 (27/07/98):*

- **Aprovar o estudo efectuado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos para o acesso ao Adro da Igreja de Antuzede e enviar o mesmo ao Departamento de Obras Municipais para análise com a respectiva Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Presidente - “É indispensável acelerar esta obra antes que o muro lá existente caia para a via pública.”

### **III.7. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1998 - 2ª. ALTERAÇÃO.**

Ao abrigo dos artºs 31º e 32º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho foi apresentada a 2ª alteração ao Plano de Actividades para 1998, no valor total de quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e noventa contos de reforços e trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos contos de anulações, tendo por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções, em resultado da sua execução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi também apresentada a 2ª alteração ao Orçamento para 1998, no valor total de trezentos e noventa e nove mil trezentos e cinco contos, cujos reforços em despesas correntes são de cento e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e cinco contos e as anulações de duzentos e três mil seiscentos e cinco contos e em despesas de capital com os reforços de duzentos e trinta e nove mil novecentos e dez contos e anulações de cento e noventa e cinco mil e setecentos contos.

Sobre este assunto foram efectuados comentários pelos Srs. Vereadores João Pardal, José António Ribeiro e Jorge Gouveia Monteiro, os quais se consubstanciam nas suas justificações de voto.

O Sr. Vereador João Silva referiu sobre este assunto que os Srs. Vereadores da oposição têm uma visão de absoluto imobilismo da realidade municipal. Sendo o orçamento um documento previsional, as alterações orçamentais não são mais do que actos de gestão claros e transparentes que reflectem o permanente acompanhamento do que vai sendo realizado, bem como as novas iniciativas que é impossível prever quando se elabora o Plano de Actividades e Orçamento. A alteração orçamental tem por isso toda a razão e cabimento, quer técnica, quer politicamente.

De seguida o Sr. Presidente colocou o assunto á votação, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 729/98 (27/07/98):*

- **Aprovar a 2ª alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 1998, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, João Silva e Luís Vilar e votaram contra os Srs. Vereadores José António Ribeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador José António Ribeiro - “Voto contra por considerar que as alterações orçamentais são o reconhecimento público da incapacidade de execução por parte do Executivo de maioria socialista. São alterações ilógicas, tal como a política autárquica do Partido Socialista de Coimbra. Choca-me que os custos com uma festa de Natal para os trabalhadores do Município sejam superiores a metade da verba disponível já definida para apoio à juventude, idosos e deficientes. A primeira de cinco mil contos, a segunda de nove mil e quinhentos contos. Onde pára a solidariedade? Fico sem saber o que é que se pretende fazer nas instalações do Departamento de Obras Municipais em Eiras quando se reduz de dez mil para dois mil contos. Não consigo aceitar que se tenha errado por excesso em setenta mil contos na dotação para o Nó do Choupal - Cidreira (Estrada Nacional 111-1 - Acesso ao Choupal), quando se atribui uma dotação de cento e dezoito mil cento e setenta e oito contos para a actividade em questão. Realço os códigos 03.03.02.01 e 03.03.02.02 (Repavimentação das Ruas Fernandes Tomás e Joaquim de Aguiar e Escola de Almedina - 2ª fase) como exemplo da incapacidade de execução orçamental da Câmara Municipal de Coimbra, à semelhança de outras actividades como o Mercado D. Pedro V, Plano de Pormenor do Vale das Flores, etc. Por fim, e em jeito de síntese, se tive razões para votar contra o Plano de Actividades e Orçamento de 1998, hoje essas razões estão reforçadas. Lamento que questões importantes colocada ao longo da discussão, não tenham tido resposta.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador João Pardal - “Voto contra, porque a alteração do Plano de Actividades e Orçamento para 1998, vai contra os princípios apresentados pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista na reunião da discussão do Plano de Actividades e Orçamento, nomeadamente de rigor orçamental, bem como pela recusa das propostas apresentadas pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata na referida reunião.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “As alterações ao Plano de Actividades e Orçamento reflectem a viabilidade (ou não) de cumprir o que alguns meses atrás se planeava fazer. Verifico com pesar que agora se deduzem as dotações (o que significa que essas obras não irão por diante neste ano de 98) de rubricas tão importantes como: a Escola de Almedina (sessenta mil contos), a Requalificação do Eixo Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo (vinte mil contos) e o espaço associativo e de acção cultural/Colégio das Artes (trinta e cinco mil contos). Podemos agora “afectar” enormes recurso a ano seguinte, tal terá sempre o significado de diferimento por um ano destes e de outros empreendimentos e acções. Em boa verdade, poderá mesmo dizer-se que não há muitas outras deduções porque, decerto por motivação política, não se quer juntar numa mesma alteração tudo aquilo que, notoriamente, não avançou, e de que destaco para já: escolas pré-primárias, Choupalinho, pavilhões gimnodesportivos nas freguesias e a divulgação do Plano Estratégico. Tanto mais grave, quando é certo que o Plano para 98 já era muito pouco ambicioso como referi na altura da sua votação. Tenho insistido na necessidade de a Câmara Municipal fazer e dispor de um Plano Plurianual. Esta discussão comprova-o, infelizmente, a maioria não quer (ou não sabe?) fazê-lo; provavelmente a primeira hipótese é a mais correcta. Temos pois um documento correcto no plano técnico, mas que permite identificar as falhas políticas, e que portanto deve ser politicamente votado.”

Justificação de Voto do Sr. Presidente - “Votei a favor por honestidade intelectual e seriedade política.”

### **III.8. GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR, CENTRO INTERNACIONAL DE COOPERAÇÃO ECONÓMICA, SISTEMA DE APOIO À REINSERÇÃO SOCIAL PELO ECONÓMICO E CENTRO DA APOIO INFANTIL - 6ª. CANDIDATURA AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA.**

Para este assunto e com base na informação nº 111/98 da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 730/98 (27/07/98):*

- **Aprovar a 6ª. candidatura ao Programa de Reabilitação Urbana denominada “Gabinete de Apoio ao Investidor, Centro Internacional de Cooperação Económica, Sistema de Apoio à Reinserção Social pelo Económico e Centro de Apoio Infantil”, com um valor total do investimento elegível de duzentos e vinte e quatro milhões quinhentos e dez mil e vinte e quatro escudos e com uma comparticipação a fundo perdido de cento e trinta e três milhões trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro escudos (correspondente a 59,4% do investimento total).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**IV.1. MATIAS & CRUZ. SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LTD<sup>a</sup>. - ALVARÁ Nº.408 - ALTERAÇÕES DE PORMENOR - REGT<sup>o</sup>.13 955/98.**

Respeita o presente processo a alterações apresentadas e referentes a pequenos ajustamentos dos muros de vedação dos lotes 5 a 20 do alvará de loteamento nº. 408.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 22/07/98, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 731/98 (27/07/98):*

- **Deferir as alterações propostas no processo registado com o nº. 13955/98, nos termos e condições referenciadas na informação 1749/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.2. ARISTA - URBANIZAÇÃO DO CASAL DA EIRA. LTD<sup>a</sup>. E OUTROS - PROJECTO DE ARRUAMENTOS E ARRANJOS EXTERIORES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REGT<sup>o</sup>.22 292/98.**

Para o assunto e processo referenciado em epígrafe o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer:

“1 - Estão em apreciação três pretensões, (relativas a um pedido de eventual permuta de parcelas de terreno, a um pedido de alteração de pormenor da solução de arruamentos, arranjos exteriores e de cotas de soleira e um pedido de prorrogação de prazo para conclusão das obras de urbanização), as quais são objecto de análise técnica através das informações 1323/98 e 1524/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

2 - Ponderado o conteúdo das pretensões e dos pareceres técnicos, entendo dever relevar que:

- Em minha opinião considero útil a eventual concretização da permuta de terrenos, atendendo a que existem vantagens em termos de desenho urbano e de articulação do domínio público com o logradouro do edifício existente (situado frente ao Centro Comercial GIRASSOLUM);

- Os acertos parciais das rasantes dos arruamentos e arranjos exteriores, decorre das orientações estabelecidas na reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 9/03/98, são aceitáveis mediante condições;

- Nada há a opor à prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, atendendo a que as mesmas têm decorrido de forma adequada, tendo havido necessidade de ajustar algumas soluções de desenho, por via do desenvolvimento das obras, do pedido dos comerciantes do CC Girassolum, (no sentido de se aumentarem os níveis de estacionamento na zona envolvente), e da articulação dos loteamentos em curso para a parte sul-nascente da zona da Solum.

**3 - CONCLUSÃO**

Deste modo, e tendo presente o conteúdo das informações técnicas elaboradas pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, e atrás mencionadas, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere:

3.1 - Em relação ao requerimento registado sob o nº.39804/97, notificar os requerentes conforme proposto no Capítulo II - Proposta da parte B - da informação nº. 1323/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro;

3.2 - Em relação ao requerimento registado sob o nº. 20874/98, aprovar a proposta de alteração do arranjo urbanístico - arranjos exteriores (consignado no Alvará de Loteamento nº. 400), com as condições fixadas no capítulo II - Proposta da parte A - da informação mencionada no ponto anterior, devendo notificar-se em conformidade;

3.3 - Em relação ao requerimento registado sob o nº. 22292/98, aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização, nos termos e condições fixadas nos pareceres técnicos consubstanciados na informação nº. 1524/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro”.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 732/98 (27/07/98):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.3. ALBINO FERREIRA JORGE - CONSTRUÇÃO NA RUA SANCHES DE GAMA - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - REGTº.21 101/98.**

Refere-se o presente processo a um pedido de isenção do pagamento da taxa da licença de ocupação do espaço público, que veio à posse do Município por cedência do município, no âmbito do processo a que se refere o processo em causa.

Considerando que idêntico pedido já foi aceite pela Câmara Municipal, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 733/98 (27/07/98):*

- **Isentar o requerente, nos termos do artº. 5º. da Tabela de Taxas em vigor, do pagamento da taxa correspondente à licença de ocupação do espaço público no valor de trezentos e trinta e seis mil escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.4. CEIRACONSTROI LDª. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº.7 (S. SILVESTRE) - ALTERAÇÕES - REGTº.21 355/98.**

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística relativamente ao processo acima identificado:

“1 - Trata-se de ajustamento à configuração do espaço público (livre) envolvente dum conjunto de 4 lotes/edifícios, decorrente da necessidade/conveniência em prever garagens privativas e reconfigurar a altimetria da modelação do terreno aos projectos de arquitectura. (Relevo que se trata de um dos primeiros Alvarás de Loteamento, obviamente menos pormenorizado em relação às actuais exigências técnicas e administrativas).

2 - CONCLUSÃO

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte (Informação nº. 1651/98)”.

Nos termos do parecer do acima transcrito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 734/98 (27/07/98):*

- **Aprovar o estudo de arranjos exteriores adjacentes aos lotes 93 a 97 nos termos e condições consubstanciadas na informação 1651/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, notificando-se a requerente em conformidade e com conhecimento à titular do alvará de loteamento nº. 7/74.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.5. FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO - ESTUDO PRÉVIO PARA AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EM BENCANTA - REGTº.20 542/98.**

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística para o processo acima identificado:

“1 - Trata-se de um pedido de informação prévia respeitante à pretensão de ampliar um edifício de rés-do-chão, inserido no complexo de equipamentos diversos, que a entidade requerente possui na Bencanta.

2 - A edificação que se pretende ampliar terá sido edificada em fase diferente dos restantes edifícios, já que aparentemente, não se articula com os mesmos, a nível formal.

3 - Conforme se refere na informação nº 1582/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, as disposições regulamentares do Plano Director Municipal não enquadram devidamente a pretensão, no que se refere à área bruta de construção, atendendo a que o local se insere em zona residencial e zona agrícola, (não obstante se tratar de equipamento), e foi estabelecida uma configuração de parâmetros, que limita cautelarmente a capacidade construtiva dos terrenos. No caso concreto, no plano estrito, apenas seriam autorizados 700 m<sup>2</sup> de área de construção, quando já estão erigidos pelo menos 5.814 m<sup>2</sup>.

4 - Deste modo, creio justificada a perspectiva de trabalho exposta na segunda parte dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciados na mencionada informação nº.1582/97, isto é, será menos pertinente estabelecer/aplicar o preceito restritivo, atendendo a que já existe um complexo multifuncional de equipamentos escolares e de saúde, fazendo mais sentido aplicar o índice fixado no Plano Director Municipal à totalidade do terreno, para definir a capacidade construtiva do mesmo.

5 - Desse ponto de vista, teremos então uma capacidade construtiva de 7.697 m<sup>2</sup> e uma proposta de 6.087 m<sup>2</sup>, (sendo 5.814 m<sup>2</sup> existente e 273 m<sup>2</sup> referentes à ampliação pretendida).

6- CONCLUSÃO

Assim, entendo de submeter à ponderação de V. Ex.<sup>a</sup>. e da Câmara Municipal a proposta de se emitir o parecer favorável condicionado, nos termos e condições fixadas na 2.<sup>a</sup> parte dos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, já mencionados atrás, por analogia com a disposição estabelecida na alínea b) do n.º 3 do art.º 60º do Regulamento do Plano Director Municipal”.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 735/98 (27/07/98):*

- **Considerar viável a ampliação pretendida nos termos e condições constantes do parecer acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.6. ANTÓNIO ALMEIDA CRUZ - LOTEAMENTO EM ESPADANEIRA - REGT.º 20 250/98.**

Respeita o presente processo a um pedido de loteamento de um terreno localizado no lugar de Espadaneira, freguesia de S. Martinho do Bispo.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 736/98 (27/07/98):*

- **Deferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos e condições consubstanciadas na informação nº. 1196/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e respectivo parecer do Chefe de Divisão, notificando-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.7. CONSTRUR -CONSTRUÇÕES URBANAS, LD.º - LOTEAMENTO NO VALE DAS FLORES - RECEPÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REGT.º 1.153/98.**

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística para o processo referenciado em epígrafe:

“1 - Os aspectos essenciais a considerar estão descritos na informação nº. 1592/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro e, essencialmente, decorrem de se tratar de uma urbanização de dimensão significativa, na qual o movimento de construção se vem processando a ritmos diversos, influenciados também pela ordem da comercialização dos lotes e dos edifícios e das respectivas fracções.

2 - Deve, no entanto, referir-se que não se têm registado queixas assinaláveis dos moradores, em grande parte por terem sido adoptados pelos Serviços técnicos e pela Câmara Municipal os cuidados necessários ao cumprimento do objectivo de acautelar o interesse público e de “terceiros de boa-fé”, não obstante a legislação portuguesa não conter os mecanismos adequados os suficientemente operativos.

3 - Sublinhado este enquadramento, relevo que as diversas entidades já procederam à recepção provisória das obras de urbanização, (e também a definitiva, no caso da EDP/CENEL), estando a recepção definitiva por parte dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra dependente de revisão numa condição fixada no Alvará de Loteamento, (Cfr. ponto 2 - do Capítulo II da informação nº. 1592/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro), e no que se refere à Câmara Municipal de Coimbra, condicionada à execução de rectificações/acertos pontuais, na parte de arruamentos e arranjos exteriores (Cfr. ponto 2 - do Capítulo I da informação mencionada).

4 - Sobre a condição fixada no Alvará de Loteamento nº. 353, e quando a questão foi suscitada pela empresa titular do mesmo, em 22/04/97, no contexto da proposta de indeferimento do pedido de revisão da referida condição, coloquei à consideração da Câmara Municipal de Coimbra a seguinte reflexão:

Releve-se à empresa requerente de que poderá vir a ser avaliada a hipótese de avaliar (ou anular) o texto do 4.º parágrafo da condição 6 - do capítulo III - A - do Alvará de Loteamento nº. 353, (ou seja a que pretende garantir a edificação programada nos lotes e em ritmo adequado a limitar danos nas infraestruturas urbanísticas e incómodos aos residentes), caso se conclua todas as obras de urbanização, o ritmo de construção o aconselhe e se apresente proposta adequada, no que se refere aos lotes que, à data, não tenham projectos licenciados e em construção atempada ao correcto relacionamento com os edifícios já habitados. (m/parecer de 25/06/97, elaborado sobre a informação nº. 905/97 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, apreciado pela Câmara Municipal de Coimbra em 30/06/97).

5 - Tal como refere a Eng.<sup>a</sup>. Maria Alice Abreu, em face da actual configuração das obras de urbanização e de construção dos edifícios, entendo ser oportuno ponderar-se a revisão numa condição que foi estabelecida a título pioneiro e experimental, e a qual obsta, actualmente, a que os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra procedam à recepção definitiva das obras de urbanização respectivas.

## 6 - CONCLUSÃO

Deste modo, entendo pertinente propor que a Câmara Municipal de Coimbra delibere nos termos do que se propõe nos pontos 1-, 2- e 3- do Capítulo II da informação nº. 1592/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, subscrita pela Eng.<sup>a</sup>. Maria Alice Abreu em 15/07/98.”

*Deliberação nº 737/98 (27/07/98):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.8. URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA ROMEIRA - EXPOSIÇÃO DE MORADORES - REGT.º 1 650/98.**

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística para o processo acima identificado:

“1 - Foram apresentadas diversas exposições tratando essencialmente dois tipos de problemas: - uns decorrentes da execução das obras de urbanização e de eventuais danos que as mesmas poderão ter provocado em bens de terceiros, outros respeitando ao traçado, em termos de altimetria, de alguns troços da via de cumeada e à altura dos muros de vedação dos lotes confinantes com a mesma.

2 - Os eventuais danos causados pelas obras, em bens de terceiros, insere-se no âmbito da responsabilidade civil dos respectivos agentes, e têm de ser avaliados nas instâncias próprias, não competindo à Câmara Municipal de Coimbra deprimir esse tipo de questões.

3 - As questões relacionadas com o traçado da rasante da via de cumeada, foram devidamente analisadas pelo Departamento de Obras Municipais, o qual produziu a informação nº. 79/98 e respectivos anexos. Creio poder depreender-se da(s) mesma(s) que poderão ser efectuados alguns ajustamentos em obra, em função da piquetagem rigorosa do traçado projectado e das condições locais.

4 - No que respeita à altura dos muros de vedação não se verifica violação de qualquer preceito do Regulamento Geral das Edificações e Urbanizações, estando garantidas as condições adequadas de ventilação e insolação das edificações existentes. A configuração dos muros sem prejuízo de qualquer eventual ajustamento de pormenor, assegura, também adequadas condições de segurança de peões e veículos que venham a utilizar o arruamento em causa, para além da segurança dos proprietários (e futuros moradores), nomeadamente no que se refere a actos de vandalismo.

5 - Creio, também, dever relevar que as questões que se colocam com a correcção e alargamento do caminho público, decorrem do facto de terem sido construídas algumas edificações em condições urbanísticas muito precárias, no que se refere às condicionantes físicas e técnicas, que introduzem problemas técnicos complexos e/ou delicados, quando se procura introduzir características técnicas correctas nos caminhos públicos existentes, que seguem obviamente a topografia natural do terreno.

Aliás a configuração de todo o caminho que liga Chão do Bispo ao Areiro, é um bom (mau) exemplo disso mesmo.

(Porque menos oportuno, justificado ou inexequível, não curámos de averiguar se as edificações foram construídas com licença e/ou com respeito estrito das condições de licenciamento.)

## 6 - CONCLUSÃO

Deste modo, proponho que se dê conhecimento aos diversos exponentes acerca do teor do presente parecer, bem como do conteúdo das informações nºs 96/95, 78/98 e 79/98 do DOM, relevando que se mantém “em aberto” a possibilidade prática de proceder a ajustamentos pontuais nos traçados viários projectados, onde tal for tecnicamente aconselhado, conforme é referido pelo DOM, sector a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução das obras de urbanização da responsabilidade da entidade urbanizadora.”

*Deliberação nº 738/98 (27/07/98):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito, devendo recomendar-se ao Departamento de Obras Municipais que na execução do projecto sejam tidos em conta os aspectos que resultam desta decisão e que sejam compatíveis com o projecto já aprovado.**
- **Dar conhecimento desta deliberação à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, João Silva, Luís Vilar, José António Ribeiro e João Pardal e votou contra do senhor Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Voto contra a conclusão do parecer por considerar que os moradores não reclamam apenas do traçado viário projectado, mas também da configuração e altura do muro da Urbanização da Quinta da Romeira. Considero que seria viável e útil que a Câmara (atendendo às questões colocadas

pelos moradores e ao facto de já o terem feito em Novembro de 1996) fosse ao diálogo com os moradores reclamantes, com o urbanizador da Romeira e com a Junta de Freguesia, com vista a estudar soluções menos agressivas e mais do conteúdo de todos. Desejo, a este propósito, deixar claro, que considero que as novas urbanizações devem sempre respeitar na sua implantação os direitos dos cidadãos que já vivem nas imediações. É este o entendimento que tenho de progresso urbano, com todos os que fazem a cidade.”

## **PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS**

### **V.1. RECTIFICAÇÃO DA E.M. 537-2, ADÉMIA/EIRAS - RECEPÇÕES PROVISÓRIAS.**

Para este assunto e com base na informação nº 412/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 739/98 (27/07/98):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/07/98 que homologou o auto de recepção provisória da obra acima mencionada e ordenou a abertura de inquérito administrativo, nos termos do Decreto-lei nº 235/86, de 18 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.2. ESTRADA BRASFEMES/LAGARES - BRASFEMES - VISTORIA TÉCNICA.**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 372/98 da Divisão de Construção de Vias:

*Deliberação nº 740/98 (27/07/98):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/07/98 que ordenou a realização da recepção definitiva da obra em epígrafe, nos termos do artº 208º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE AÇUDE EM COIMBRA - PROJECTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE ALIMENTAÇÃO - ALTERAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS.**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 449/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 741/98 (27/07/98):*

- **Aprovar as alterações da rede de abastecimento de gás da obra “Arranjo urbanístico da Zona Envolvente da Ponte Açude em Coimbra”, substituindo-se o orçamento dos novos projectos de electricidade e gás no valor total de trinta e dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e seis escudos pelos dos anteriores projectos correspondentes, no valor de quarenta e cinco milhões cento e cinco mil e seiscentos escudos, do que resulta uma diminuição de custos de doze milhões duzentos e cinquenta e nove mil e vinte e quatro escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.4. CONCESSÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL) E ÁREA DE SERVIÇO, EM PONTE DE EIRAS - ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Ao presente concurso concorreram as empresas “Idetex - Importação e Distribuição de Combustíveis, S.A.”, com uma proposta no valor de vinte milhões cento e um escudos e “Augusto e Eduardo, Lda.” que foi excluída pela Comissão de Abertura de Propostas por considerar não ter apresentado o documento exigido no ponto 7 - a.7 do programa de concurso e como tal excluído por força do ponto 10.b) do referido programa de concurso.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 742/98 (27/07/98):*

- Recomendar à Comissão de Abertura de Propostas que notifique os concorrentes para no prazo de 48 horas, o concorrente “Augusto e Eduardo, Lda.”, apresentar o documento em falta.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **VI.1. RECUPERAÇÃO DAS COBERTURAS E DA REDE DE ÁGUAS DOS BLOCOS MUNICIPAIS 8 A 26 DO BAIRRO DO ÍNGOTE - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Para este assunto e com base na informação nº 389/98 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 743/98 (27/07/98):*

- Aprovar a acta da abertura de propostas, anexa já referida informação da Divisão de Habitação Social.
- Adjudicar a empreitada de “Reparação das coberturas e da rede de águas dos Blocos Municipais 8 a 26 do Bairro do Ingote”, a “Construções Jacob Ferreira, Lda.”, pelo valor de vinte e quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e dezoito escudos mais IVA, com prazo de execução de 120 dias úteis.
- Que o representante da Câmara Municipal de Coimbra na consignação da obra seja o Eng<sup>o</sup>. Jorge Carvalho, Director do Departamento de Desenvolvimento Social.
- Que o fiscal da obra seja o técnico da Divisão de Habitação Social, Eng<sup>o</sup>. Valídio Rodrigues.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. REMODELAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA PRAÇA 8 DE MAIO (CASA ANINHAS) - ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 360/98 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

*Deliberação nº 744/98 (27/07/98):*

- Adjudicar, em princípio, a empreitada “Remodelação/Reconstrução do Edifício Municipal sito na Praça 8 de Maio (Casa Aninhas)” a “Teixeira Duarte, Engenharia e Construção, S.A.”, pelo valor de duzentos e cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e seis escudos mais IVA, com prazo de 180 dias úteis, devendo proceder-se à audiência escrita dos interessados, nos termos dos art<sup>os</sup>. 100<sup>o</sup> e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. CENTRO DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL AGRAVADO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA.**

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação nº 361/98 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 745/98 (27/07/98):*

- Aprovar o projecto de arquitectura e especialidades relativos à obra “Centro de Apoio às Mulheres em situação de Risco Social Agravado”.
- Abrir concurso público para a obra, com preço base de cinquenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta escudos mais IVA e prazo de execução de 180 dias úteis, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, minuta do anúncio do concurso e projecto de execução.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Eng<sup>os</sup> Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Rosa Maria Santos e Margarida Lagarto, como efectivos e como suplente o Eng<sup>o</sup>. Valídio Tavares Rodrigues.

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng<sup>os</sup>. Jorge Carvalho, Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões e Margarida Lagarto, como efectivos e com suplente a Eng<sup>a</sup>. Aurora Teixeira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.4. CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO CENTRO - CASA DOS POBRES DE COIMBRA (PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL).**

Através de um ofício do Centro Regional de Segurança Social do Centro é solicitada a esta Câmara Municipal a indicação de um representante da Câmara Municipal de Coimbra para constituir um grupo de trabalho, tendente a resolver os problemas das instalações da Casa dos Pobres de Coimbra.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 746/98 (27/07/98):*

- **Indigitar o Sr. Vereador Henrique Fernandes e o Eng<sup>o</sup>. Jorge Carvalho, Director do Departamento de Desenvolvimento Social como representantes da Câmara Municipal de Coimbra no grupo de trabalho a constituir para resolução dos problemas das instalações da Casa dos Pobres de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VII - DESPORTO**

#### **VII.1. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL E CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA.**

Solicitam a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol e o Clube de Futebol União de Coimbra a utilização das instalações do Estádio Municipal de Coimbra e do Campo Municipal de Taveiro para os jogos e treinos da época desportiva 1998/1999.

Com base na informação nº 42/98 da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 747/98 (27/07/98):*

- **Autorizar a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol e o Clube de Futebol União de Coimbra a utilizarem o Estádio Municipal de Coimbra e o Campo Municipal de Taveiro, para os jogos e treinos da época desportiva 1998/1999, com isenção de taxas, nos termos do nº 1 do artº 5º da Tabela de Taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.2. JORNAL DE NOTÍCIAS, S.A. - VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA - 1 A 23 DE AGOSTO - FINAL DA ETAPA (PORTO/COIMBRA) - 21 DE AGOSTO.**

Pelo Sr. Presidente foi apresentado ao Executivo um fax emanado pelo Jornal de Notícias e relativo à Volta a Portugal em Bicicleta, cujo teor é o seguinte:

“No seguimento dos cordiais contactos efectuados, entre o Exm<sup>o</sup>. Sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Jorge Lemos e o nosso Director de Publicidade, Sr. Sousa e Castro, vimos por este meio propor à Autarquia de Coimbra, a realização de um Final de Etapa da Volta a Portugal, conforme abaixo se discrimina:

Volta a Portugal em Bicicleta: 10 a 23 de Agosto

21 de Agosto - Final da Etapa (Porto/Coimbra)

Valor da Proposta - dois milhões de escudos mais IVA.

Como V. Exas. têm conhecimento o ciclismo tem, no nosso País, uma adesão extremamente importante por parte do grande público e, também, por toda a Comunicação Social.

Além disso o Jornal de Notícias celebrou este ano, e de novo, um protocolo com a RTP, no qual ficou estabelecido que todas as provas organizadas pela nossa empresa têm uma cobertura assegurada através de Resumos Filmados no caso dos grandes Prémios, atingindo a Volta a Portugal em Bicicleta honras de Transmissão Directa de cerca de 1 hora.

Desta forma, as Autarquias que recebem a Caravana Velocipédica (cerca de 1.220 a 1.500 pessoas no caso da Volta a Portugal em Bicicleta) são um polo de negócio para as referidas zonas bem como uma importante oportunidade para a divulgação, neste caso, da cidade de Coimbra, para além de ser um excelente veículo de animação local de reconhecido impacto popular.

O Jornal de Notícias como entidade organizadora oferece ainda, à Edilidade, a possibilidade da publicação de uma entrevista de cerca de ½ página no dia em que esta recebe o Final da Etapa da Volta a Portugal em Bicicleta...”

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Pardal referiu ser um amante do ciclismo e por isso registou com muito agrado que este ano haja uma etapa da Volta a Portugal em Bicicleta em Coimbra.

O Sr. Presidente informou o Executivo de que a Volta a Portugal em Bicicleta vai ser transmitida para além dos canais de televisão portuguesa que fazem a cobertura, pela RTP Internacional e Eurosport, que vão transmitir todos os dias imagens e irão fazer uma reportagem temporizada sobre o cidade onde ela passa e onde decorre o final das etapas. É portanto uma oportunidade promocional da cidade que não deixa de se registar.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 748/98 (27/07/98):*

- **Aderir à iniciativa proposta pelo Jornal de Notícias, com um custo de dois milhões de escudos mais IVA e nas condições acima enunciadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

### **VIII.1. 1ª.ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO 1998 E 2ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1998.**

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 749/98 (27/07/98):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de 20/07/98 que aprovou a 1ª alteração ao orçamento Financeiro/1998 e a 2ª alteração ao Orçamento de Tesousaria/1998, daqueles Serviços Municipalizados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. 3ª.ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 1998 E AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA 1998.**

Sobre este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 750/98 (27/07/98):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de 20/07/98 que aprovou a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 1998 e Amortização de Empréstimo para 1998, daqueles Serviços Municipalizados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. LOTEAMENTO DO CASAL DA EIRA (ARISTA, LDª.) - ALTERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS EXTERIORES.**

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou o Executivo de que esta intervenção visa resolver o problema daquela linha de água que passa por baixo do viaduto do Calhabé e que de forma sistemática rebenta, provocando

prejuízos e inundações na Rua do Brasil. Disse ainda ser, por isso, uma iniciativa importante, esperando que a mesma se realize ainda antes do Inverno.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 751/98 (27/07/98):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de 20/07/98 que deliberou que estes Serviços Municipalizados, em contrapartida à execução pelo urbanizador do loteamento do Casal da Eira do troço em acréscimo, este fique isento da execução de outras infraestruturas exteriores ao loteamento, a que o mesmo está obrigado por alvará de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.4. LOTEAMENTO DA QUINTA DA ROMEIRA (BASCOL - CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.) - ALTERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS EXTERIORES.**

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 752/98 (27/07/98):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de 20/07/98 que aprovou as alterações ao traçado das condutas e consequente execução do Reservatório de Chão do Bispo II, na sua totalidade e adjudicou, por ajuste directo a “Bascol - Construção Civil, S.A.” a execução da câmara de manobras e terraplanagens dos arranjos exteriores e acesso, pelo valor de seis milhões oitocentos e cinquenta e três mil escudos mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO IX - DIVERSOS**

#### **IX.1. INAUGURAÇÃO DE MONUMENTO DA RESISTÊNCIA AO FASCISMO, EM 25 DE ABRIL DE 1999.**

O Sr. Presidente reconhecendo a importância da iniciativa e pelo que vale a Liberdade apresentou ao Executivo a proposta dirigida ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, e subscrita por um grupo de cidadãos de Coimbra que, por diversas formas, participaram na luta pelas liberdades fundamentais antes da Revolução do 25 de Abril e/ou que, de um modo ou de outro, têm contribuído para a afirmação e funcionamento do regime da Democracia Política desde então vigente. A proposta apresentada visa solicitar o empenhamento da Assembleia Municipal e do Executivo, no sentido de no próximo 25 de Abril de 1999, ser inaugurado na cidade de Coimbra, um monumento que identifique a resistência ao fascismo, o 25 de Abril e a conquista da Liberdade.

Após uma troca de impressões sobre o assunto em causa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 753/98 (27/07/98):*

- **Tomar conhecimento e adoptar por consenso a criação de uma Comissão composta por um Vereador de cada partido político representado na Câmara Municipal, devendo aguardar-se, no entanto, que a Assembleia Municipal se pronuncie previamente.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, os seguintes assuntos não agendados:

#### **IX.2. CONCURSO PÚBLICO Nº 8/98 - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO QUARTEL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES.**

Para este assunto e tendo em vista o cumprimento do prazo estabelecido para o acto público de abertura de propostas do procedimento em referência e em virtude de três dos elementos que constituem a respectiva Comissão se encontrarem em gozo de férias, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 851/98 da Divisão de Aprovisionamento:

*Deliberação nº 754/98 (27/07/98):*

- Incluir na Comissão de Abertura de Propostas ao concurso em epígrafe a D. Maria Isabel Vaz, 2º Oficial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. CONCURSO PÚBLICO Nº 9/98 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE-BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE COIMBRA.**

Para este assunto e tendo em vista o cumprimento do prazo estabelecido para o acto público de abertura de propostas do procedimento em referência e em virtude de três dos elementos que constituem a respectiva Comissão se encontrarem em gozo de férias, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 852/98 da Divisão de Aprovisionamento:

*Deliberação nº 755/98 (27/07/98):*

- Incluir na Comissão de Abertura de Propostas ao concurso em epígrafe a D. Maria Isabel Vaz, 2º Oficial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

### **X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

#### **1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 176) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 20 a 24 Julho de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abel dos Reis Duarte	34009/94
Abilio Manuel Varandas Santos	27466/98
Agostinho Ferreira dos Santos	33580/96
Alcibiades Costa	45973/97
Alexandra Goretti Tavares	26925/98
América dos Santos Rodrigues	14276/98
António Alberto dos Santos Aveleira	2494/75
António Augusto dos Santos Jorge	45204/97
António João Teixeira da Rocha	15374/98
António José Machado Nunes da Costa	43336/97
António Marques Ferreira	41553/96
António Matos Carvalho	11233/97
António Miguel Santos Batista	27064/98
António Veiga Simões	15542/98
Aquabanhos - Com. Ind. e Montagem Art. Banho	2638/96
Argocoimbra, Construção Civil, Lda.	28982/92
Armando Martins Malho	14487/98
Associação Nacional de Apoio a Jovens	20871/98
Augusto Almeida Cunha	4798/98
Benigno Brito Gomes	28154/98
Carla Sofia de Carvalho Correia	24843/97
Carlos Alberto Abrantes Damaso	3070/77
Carlos Alberto de Moura Portugal e Brito	25088/98
Carlos Pedro Correia Sequeira	27221/98
Casa de Infância Dr. Elisio de Moura	15928/98
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	20511/95
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	23069/94
Construlapa - Investimentos Imob. Turísticos, Lda.	27066/98
Deolinda Marques Anjos Gonçalves	5223/98

Diamantino da Silva Luis	16024/94
Elvira das Neves Pereira Alves Gândara	19260/98
Emilio Gomes Matos	35997/97
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	8423/98
Fernando Canelas Fernandes	24894/84
Fernando Gomes de Sousa	1707/98
Fernando Gomes de Sousa	1708/98
Fernando Lourenço Lopes	26223/97
Fernando Lourenço Lopes	26350/97
Francisco Soares Estrompa	5004/68
Habimessias - Administração Imobiliária, S.A.	23416/98
Instituto Educativo de Souselas	22121/98
Joaquim Marques Roque	43791/97
Jorge Fernando Brancal da Silva Bulha	12271/96
Jorge Francisco Alves Relvão	32912/95
José Alberto Malhão Silvestre	26227/97
José António Cardoso	11572/98
José António Pimenta Travassos	46669/97
José Carvalho André	22331/98
José Fernando Alves de Queiroz	38694/97
José Ferreira Pratas e Outros	1719/98
José Manuel de Abreu Cardoso	9766/95
José Manuel Dias Nogueira	28890/95
José Manuel Pereira Simões dos Reis	30736/92
Júlio de Oliveira Martins	40413/97
Limocos - Soc. Const. de Móveis e Imóveis, Lda.	22497/98
Luis Dias Palricas	42315/97
Luis Martins, Irmãos, Lda.	40507/97
Luisa da Silva Braz	8907/94
Luisa Maria Correia Borges	16900/95
Manuel Amaro Simões	13991/96
Maria da Graça Correia Martins	32505/96
Maria do Céu Ramos Pires	25375/97
Maria Graça Leitão Barbosa Ribeiro	8313/97
Maria João Oliveira Barros da Silva	7828/98
Maria Teresa Lopes da Silva	20673/98
Mário Rodrigues Craveiro	33535/95
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17217/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17218/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17219/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17220/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17221/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17222/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17223/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17224/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17225/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17432/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17433/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17434/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17435/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17437/98
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17438/98
Nelson dos Santos Gonçalves	21411/92
Papelonda, Fábrica de Papeis Ondulados	25008/97
Paulo Jorge Gois Santos	27215/98
Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A.	35125/97
Rancho Folclórico Camponeses de Montessão	32905/97
Reis & Figueiredo, Lda.	27232/98
Reis & Figueiredo, Lda.	27231/98
Rui Alberto Ferreira de Oliveira	17880/98
Sandra Maria Mendes Coutinho	34605/94

Sérgio Manuel da Silva Alves	44523/96
Trienaga - Sociedade Imobiliária, Lda.	26746/98
Vitor Manuel Ferreira Simões	11779/94
Vitor Manuel Simões Oliveira	27065/98

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António de Oliveira Patrício	18429/98
Avelino da Silva Reis	10026/98
Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa	7459/98
Carlos Manuel Pires Gomes Martins	17244/98
Júlio António Antunes	15173/98
Maria Ascensão Jorge Teixeira Almeida Alves	9391/98
Maria Elisa de Melo Frazão e Outra	12077/98
Nuno Gonçalo de Carvalho Lopes Rebanda	35423/97
Portela & C, S.A.	7178/97
Vitor Manuel Almeida Costa	44808/97

**Despachos de notificação** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alexandre Inácio	4348/79
Américo Ferreira	803-FOP/98
Américo Pina Cardoso	3652/98
Antero Ferreira dos Santos	34437/96
António Carlos Almeida	18506/97
António Fonseca Moreira	44510/97
António Manuel Pinheiro Pimenta carvalho	27592/97
Arnaldo Seco Gouveia Lopes	40719/97
Augusto Gomes de Carvalho	3048/77
C.C. Messias de Carvalho, Lda.	8650/96
C.C. Messias de Carvalho, Lda.	8652/96
Carlos Alberto Veiga de Campos	792/98
Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra	20093/95
Cidália Gomes Costa Lucas	20250/98
Construlapa - Investimentos Imobil. Turísticos, Lda.	37832/97
Diamantino Vasco Fernandes	35931/95
Dolores de Bastos Umbelino	12344/97
Domingues e Eusébio, Lda.	23633/98
Domingues e Eusébio, Lda.	23634/98
Farsana Portugal - Comércio e Indústria, S.A.	11032/98
Francisco Marques Folques	18778/98
Galerias Avenida	4260/98
Graça Maria dos Santos Miranda	21752/98
Isabel da Cunha Tinoco de Larcerra	3455/88
João Sacramento Alves de Carvalho	8952/86
José Alves Grilo Gonçalves	12373/98
José Joaquim Pina	26/95
Manuel Bernardino Oliveira	21023/96
Manuel Leandro Freitas Ribeiro	21522/97
Maria Alice dos Reis Ligeiro	3997/98
Maria da Piedade Campos	791/98
Maria Teresa F. dos Santos Fonseca Soares	1838/66
Mário Florio Miranda	32814/96
Norton Audio	5953/98
Rodrigo Manuel Teotónio de Sousa	37244/95
Sebastião Nunes Pereira	113/98
Sociedade de Construção da Pregueira, Lda.	26225/97
Sociedade de Construção da Preguesia, Lda.	26224/97

**Despachos ordenando informar o requerente** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abilio Fernando da Cruz Gonçalves	9056/98
Administração do Condomínio do Edifício Tricana	32327/97
Arménio Pratas Ladeiro	13863/98

Consorches - Consórcio Cooperativas de Habitação	13924/95
Daniel Rodrigues	23197/98
Dimar - Construções & Urbanizações, Lda.	23460/98
Ernestina Pereira Sucena Lobo	16439/98
Ethel Mary Giddy Telles Grillo	2378/92
IGAT - Inspeção Geral da Administração do Território	25941/98
João Paulo Correia Rodrigues	10077/98
Manuel Augusto Rodrigues	18997/98
Manuel José	39338/97
Maria Luisa da Costa Rodrigues	9543/98
Mármoreos Batanete	32245/97
Orlanda Maria Dias Marques	36218/97
Polícia de Segurança Pública	15313/98
Provedoria da Justiça	25549/98
Rui Manuel Gomes dos Santos	9128/98

**Despachos solicitando parecer** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Junta de Freguesia de Almedina	30124/97
Luis Melo Biscaia	17765/98
Quinta da Maia CCHM	26808/98
Tetagrau - Actividades Hoteleiras	4499/94

**Despachos solicitando audiência prévia** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Diamantino Marques Lopes	17038/98
Diamantino Marques Lopes	19015/98
Manuel dos Santos Pereira Forte	37294/97
Maria Amélia Figueiredo Neves e Outros	37620/97

**Despachos mandando certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Artidente - Laboratório de Prótese Dentária	38494/98
---	----------

**Despachos aprovando plantas cadastrais** nos termos das informações técnicas dos serviços:

João António Mendes Santos	47347/97
----------------------------	----------

**Despachos mandando arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Costa Gouveia	35613/98
Carmina da assunção Lino Carvalho	2537-FOP/97
Consorches - Consórcio Cooperativas de Habitação	13924/95
Elsa Maria Murta Jorge Gonçalves	9722/95
Esmeralda Gomes Simões Almeida	43490/97
Isabel Maria Domingos dos Santos	13554/98.

**2 - REUNIÃO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA EUROPEU - PORTUGAL**

Dada a relevância desta acção que permitirá também debater com a sociedade civil de Coimbra o novo programa de mobilidade dos estudantes cuja proposta legislativa está em discussão no Parlamento Europeu, bem como envidar todos esforços dos portugueses visando a criação de condições favoráveis a uma negociação global que favoreça Portugal no quadro do Alargamento e da Agenda 2000, solicita o Vice-Presidente do Parlamento Europeu o acolhimento da realização da reunião subordinada ao tema “A União Europeia e as Universidades - Trabalhar em Conjunto (O Programa Socrates II)” nos Paços do Município de Coimbra.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 756/98 (27/07/98):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/07/98 que autorizou a realização da reunião do Grupo Parlamentar do Partido Socialista Europeu, nesta Câmara Municipal, suportando os encargos decorrentes da mesma e consubstanciados na informação nº 326/98 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**3 - ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DOS ESTUDOS - BAIRRO DE CELAS**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 757/98 (27/07/98):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/07/98 que adjudicou a obra “Arranjo de Pavimentação do Largo e Rua dos Estudos - Bairro de Celas” a “Construções Jacob Ferreira, Lda”, pelo valor de dois milhões novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos mais IVA, com prazo de execução de 60 dias úteis e que nomeou responsável pela consignação da obra a Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria Santos e responsável pela fiscalização da mesma, a Eng.<sup>a</sup> Aurora Teixeira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**4 - ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DA FELICIDADE - BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 758/98 (27/07/98):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/07/98 que adjudicou a obra “Arranjo de Pavimentação do Largo e Rua da Felicidade - Bairro da Fonte do Castanheiro” a “Construções Jacob Ferreira, Lda.”, pelo valor de três milhões setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta escudos mais IVA, com prazo de execução de 60 dias úteis, devendo proceder-se à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artº 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**5 - HOMOLOGAÇÕES DE AUTOS DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS:**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que em 24/07/98 homologou os autos de consignação de trabalhos das obras:

- “Recuperação do imóvel propriedade da Câmara Municipal, sito no Largo da Almedina, nº 25 e arranjos exteriores do Pátio do Castilho”;
- “Reparação e Pintura do Posto de Turismo - Entrada do Colégio de S. Jerónimo”.

**6 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE RIO DE GALINHAS - PEDIDO DE TRANSPORTE**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 759/98 (27/07/98):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/07/98 autorizou o Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas a utilizar um autocarro para visita a efectuar à Expo'98, no próximo dia 6 de Setembro, suportando o respectivo encargo, no valor de cinquenta e sete mil novecentos e sessenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**7 - GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO BAIRRO DO BRINCA - PEDIDO DE TRANSPORTE**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 760/98 (27/07/98):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/07/98 que autorizou o Grupo Folclórico e Etnográfico do Bairro do Brinca a utilizar um autocarro, no próximo dia 19 de Setembro, tendo em vista a sua actuação no Festival de Folclore em Rio Torto - Abrantes, suportando o respectivo encargo, no valor de quarenta e quatro mil e cem escudos.

**8 - SUBSÍDIO DE RISCO E PERIGOSIDADE**

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento ao Executivo de que está em ultimização e vai ser trabalhado nas próximas horas, com vista à aprovação, o diploma que estabelece o regime de subsídio de risco e perigosidade.

### 9 - PONTE EUROPA

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que decorrem neste momento os trabalhos da Comissão Especializada da Análise, sob a coordenação da Junta Autónoma de Estradas, dos estudos e projectos da Ponte Europa e respectivos nós rodoviários de acessos. Os projectos apresentados apresentam várias alternativas e atendendo às características e às várias condicionantes a análise técnica torna-se bastante complexa. Entretanto e em simultâneo está em elaboração o PIDDAC para o Orçamento do Estado do próximo ano e torna-se imperioso a inclusão desta obra no mesmo, conforme compromisso já assumido pelas respectivas entidades. É neste sentido que o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores a sua concordância para que possa supervisionar esta operação e decidir, se necessário e em último recurso, uma vez que o trabalho vai continuar e o atraso de dias pode por em causa a inclusão do projecto em Orçamento do Estado para o próximo ano. É uma decisão que tem legitimidade para tomar e apresentar depois, mas gostaria atempadamente de o dizer aos Srs. Vereadores, porque gosta, sempre que possível, que as decisões sejam partilhadas por todos, o que no presente caso não poderá ser feito.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes disse o seguinte sobre este assunto:

“Concordo inteiramente com o que foi dito pelo Sr. Presidente até porque vamos entrar num período de alguma atenuação da actividade municipal, devido à época de férias que se aproxima. Não seria razoável que houvesse prejuízo em relação à capacidade de resposta junto da Junta Autónoma de Estradas, pelo que o Sr. Presidente deve estar não só disponibilizado como também habilitado a pronunciar-se sobre tudo o que fôr aconselhável”.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro manifestou-se do seguinte modo:

“No meu entendimento a pressa não pode significar o atropelo ao órgão. O que espero do Sr. Presidente é que a tomar decisões as tome a bem de Coimbra e na primeira oportunidade as faça discutir na Câmara Municipal. Se o Sr. Presidente quer dizer que a situação possa chegar à opção por uma das várias soluções apresentadas, lamento que hoje, nesta reunião não se tenha discutido o assunto.

Sr. Presidente:

“Não podia haver hoje discussão porque as opções ainda não são conhecidas estando ainda a ser estruturadas pela Comissão especializada para o efeito.”

Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

“A inscrição em PIDDAC é apenas a inclusão de uma verba para o ano de 1999, pelo que admito que o Sr. Presidente possa ter elasticidade e o poder negocial suficiente para permitir que a inscrição possa ser feita sem que isso obrigue a uma opção individual do Sr. Presidente ou a de um colectivo muito reduzido, sem consulta à Câmara Municipal de Coimbra pela opção A, B ou C.”.

Sr. Presidente:

“Estou a informar prevenidamente do que se irá passar e solicito mandato para decidir, correndo riscos, como é óbvio”.

E sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.